

**Resolução nº 10/2023**

O Diretor Financeiro da FASAP – Faculdade Santo Antônio de Pádua, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Regimento Interno da FASAP, bem como o disposto na Lei Nº 9.870/99,

**RESOLVE:**

Art.1º - Ajustar o valor de matrícula, mensalidade e semestralidade do **Curso de Psicologia** em 6,5% (seis e meio por cento) sobre o valor vigente do ano de 2023;

Art.2º - Com base no Artigo 1º, os valores da matrícula, mensalidade e semestralidade do Curso são a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2024:


**Psicologia**

**Matrícula: .....RS 1.296,47**  
**Mensalidade:..... RS 1.296,47**  
**Total da Semestralidade: R\$ 7.778,82**

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 24 de outubro de 2023.



Frederico Martino Simonini da Silva  
Diretor Financeiro da FASAP